



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0757/2020**

Em São Paulo existem 120.660 deficientes auditivos, nem todos têm acesso ao AASI (aparelho de amplificação sonora), ou a um implante coclear, onde na sua maioria só servem para perda leve ou moderada da audição, e ainda necessitam de acompanhamento de outros profissionais para adaptação. Assim boa parte deles tardiamente tiveram contato com LIBRAS, ou a família exigiu que fossem oralistas, não tendo contato com a língua Portuguesa que seria sua segunda língua ou leitura de lábios.

Pesquisas feitas com profissionais de saúde demonstram que 67%, dos entrevistados têm ou tiveram dificuldades em se comunicar com pacientes surdos.

Os atendimentos na área da saúde nem sempre são bem sucedidos devido a falta de comunicação.

Se faz necessário um interprete ou alguém que se comunique em LIBRAS a fim de amenizar sofrimento físico e moral pois muitas vezes a comunicação entre paciente e agente da saúde não ocorre de forma adequada, ocorrendo muitas vezes falta de informação fornecida pela vítima ou transmitida informações incompletas a ela.

Devido a relevância do projeto, solicito aos Nobres Pares sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).